

DECRETO Nº 734

SÛMULA: Fixa o valor da Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar em CR\$ 100,00 (cem cruzeiros reais) a Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos sete dias do mês de março de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi arquivado no município de Marmeleiro.
0703/94
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em 02 / 03 / 94
[Handwritten signature]

GRUPO CRISTAL LIDA
R. 1113 - JARDIM LINDA - FONE: 333-1111
Av. Duque de Caxias, 1111 - FONE: 333-1111